

Identificação das Partes

Pelo presente instrumento particular de “TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE”, fazem entre si:

****Cedente:**** Oestecom Soluções em Informática Ltda., com escritório na Rua Bom Senso, 98E, Sala 1, Bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-222, Chapecó/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.025.299/0001-15, doravante denominada ****CEDENTE****.

****Usuário:**** Pessoa jurídica ou física que aceita os termos e condições deste instrumento, através do uso do Produto ou Serviço, doravante denominada ****USUÁRIO****.

Responsável pelo Contrato

O responsável pelo contrato será a pessoa designada para gerenciar e supervisionar o uso do software. Todas as decisões relativas ao uso, compartilhamento de informações e quaisquer outras questões relacionadas ao software pelo ****USUÁRIO**** deverão ser submetidas e aprovadas por escrito pelo ****RESPONSÁVEL DO CONTRATO****.

Objeto

O presente instrumento tem como objeto o direito de uso de SOFTWARE por prazo determinado, de forma não exclusiva, permitindo a utilização do SOFTWARE na melhoria da prestação de seus serviços.

Propriedade Intelectual e Licença

O software está protegido pela legislação pertinente à propriedade industrial, ao direito autoral e ao sigilo de negócios de fabricação, sendo de propriedade exclusiva da ****CEDENTE****, que detém todos os direitos sobre o mesmo.

É terminantemente proibido ao ****USUÁRIO**** reproduzir, distribuir, alterar, utilizar engenharia reversa ou tentar reverter ao código-fonte qualquer componente do SOFTWARE.

Uso da Marca

O ****USUÁRIO**** reconhece que as marcas e logomarcas da ****CEDENTE**** são ativos altamente valiosos. O ****USUÁRIO**** compromete-se a respeitá-las e protegê-las, abstendo-se de utilizá-las para qualquer finalidade não expressamente permitida.

A **CEDENTE** não autoriza o uso de seu logotipo, marca ou imagens para serem usadas como provas em processos judiciais ou extrajudiciais.

Compartilhamento de Informações

As imagens capturadas por câmeras privadas conectadas ao software serão automaticamente compartilhadas com as forças de segurança pública e parceiros da CEDENTE, visando a proteção e segurança da comunidade. Caso o responsável pelo contrato não deseje esse compartilhamento, deverá formalizar a sua recusa enviando um e-mail para o endereço eletrônico contratos@oestecom.com.br.

O compartilhamento de quaisquer informações relacionadas ao software só poderá ser feito com a autorização prévia e expressa, por escrito, do responsável pelo contrato. Qualquer compartilhamento não autorizado será considerado uma violação deste Termo de Uso e poderá resultar em sanções, incluindo a revogação do direito de uso do software.

Responsabilidade do Usuário

O **USUÁRIO** está ciente de que o acesso às imagens das câmeras de segurança do Sistema tem a finalidade exclusiva de resguardar a segurança pública. O **USUÁRIO** declara assumir a responsabilidade por não publicar, retransmitir ou divulgar as imagens a que tiver acesso, em respeito aos direitos de intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, conforme o inciso X do artigo 5º da Constituição Federal.

O **USUÁRIO** está autorizado a acessar o “Sistema Hydra”, software de armazenamento e análise de dados capturados por câmeras, para uso exclusivo nas atividades profissionais de inteligência do órgão que representa.

O **USUÁRIO** assume a responsabilidade de não compartilhar os dados obtidos, bem como a senha de acesso, com terceiros. Além disso, compromete-se a não utilizar os dados e relatórios do sistema em procedimentos formais, considerando que se trata de uma ferramenta restrita de análise de inteligência compartilhada com órgãos de Segurança Pública.

Definição de Usuários e Limite de Acessos

Cada câmera de segurança contratada dá direito à utilização por um número máximo de usuários, conforme especificado no contrato.

O uso do sistema é estritamente pessoal e intransferível. É **proibido** o compartilhamento de usuários e senhas com terceiros. Cada usuário é responsável pela segurança de suas credenciais de acesso e pelo uso adequado do sistema.

Caso o número de usuários exceda o limite estabelecido, ou seja, verificado o compartilhamento indevido de credenciais, o cliente deverá adquirir câmeras adicionais ou

negociar a expansão do limite. A violação desta regra pode resultar na suspensão temporária ou definitiva do acesso ao sistema.

Compartilhamento de Dados via API

O compartilhamento de dados por meio de API está restrito a um único contrato por cliente.

Cada contrato inclui a integração de uma API para compartilhamento de dados das câmeras com sistemas de terceiros.

Para integrações adicionais de APIs, será cobrado um valor adicional por câmera integrada, conforme estabelecido na proposta comercial.

Integrações Adicionais e Custo por Câmera

O software permite integrações com sistemas externos para gerenciamento e visualização de câmeras e seus dados. Cada integração adicional (além da inclusão no contrato original) estará sujeita a uma taxa adicional.

O custo por câmera integrada a sistemas externos via API ou outras formas de integração será definido em contrato ou conforme tabela vigente. O valor será faturado separadamente, com base na quantidade de câmeras adicionadas.

O desenvolvimento para novas integrações, que não estejam homologadas, poderão ser cobradas uma taxa de desenvolvimento, baseado no tempo e complexidade de desenvolvimento do mesmo.

Grupos de Comunicação (Telegram)

Cada contrato permite a criação de até dois grupos de comunicação via Telegram, para fins de gerenciamento de segurança.

O número máximo de grupos permitidos é de dois. Caso o cliente necessite de mais grupos, será necessário negociar um aditivo ao contrato, o que pode gerar custos adicionais.

Comunicação de Ausência e Exclusão de Dados

O ****USUÁRIO**** se compromete a informar à ****CEDENTE**** caso deixe de atuar na área coberta pelo contrato.

Caso o **USUÁRIO** não comunique a sua saída dentro do prazo, a **CEDENTE** ou o responsável pelo contrato entre o **CEDENTE** E **USUARIO**, CEDENTE se reserva o direito de desativar o sistema e excluir os dados armazenados referentes ao usuário.

A perda de informações decorrente da falta de comunicação será de responsabilidade exclusiva do **USUÁRIO**, e a **CEDENTE** não será responsável por eventuais danos ou prejuízos.

Penalidades e Rescisão

O descumprimento dos limites estabelecidos, como o uso de mais usuários, integrações sem autorização ou grupos do que o permitido, poderá acarretar na suspensão temporária do serviço até que a situação seja regularizada.

A **CEDENTE** se reserva o direito de rescindir o contrato caso haja violações significativas dos termos descritos neste instrumento.

Disposições Gerais

Este termo poderá ser alterado pela **CEDENTE**, sendo as alterações comunicadas ao cliente com antecedência mínima de 30 dias.

O uso continuado do software após as alterações implica na aceitação dos novos termos.

Esse termo encontra-se no endereço digital <https://www.hydrasistemas.com.br/>

Suporte Técnico e Garantia

O suporte técnico estará disponível nos horários e canais estabelecidos no contrato inicial.

Atualizações e melhorias poderão ser realizadas pela **CEDENTE** e disponibilizadas ao cliente, podendo haver custos adicionais para novas funcionalidades ou integrações especializadas.

O **USUÁRIO**, estando em dia com suas obrigações financeiras, terá direito ao suporte técnico para dirimir dúvidas ou solucionar problemas relacionados ao software.

A **CEDENTE** oferecerá garantia dos equipamentos e suporte conforme contratado, sendo que despesas com deslocamento de pessoal técnico, no caso de suporte local, ficam por conta da **CEDENTE** quando não for possível a solução remota.

Limitação de Responsabilidade

A **CEDENTE** não será responsável por descontinuidade dos serviços decorrente de falhas da rede, casos fortuitos ou de força maior, falhas de compatibilidade entre aplicações, vícios em produtos ou serviços de terceiros (inclusive operadoras), contaminação por vírus ou uso inadequado pelo **USUÁRIO**.

A **CEDENTE** não será responsável por danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações ou pendências relativas ao suporte técnico.

Confidencialidade

CEDENTE e **USUÁRIO** comprometem-se mutuamente a respeitar o direito de propriedade e confidencialidade das informações acessadas, abstendo-se de transferir esses dados a terceiros sem prévia autorização.

Foro

As partes elegem o Foro de Chapecó/SC para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato.